



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESPOSTA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 53/2019

A Comissão do Processo Seletivo para a seleção de professores visitantes nas áreas de Aprendizagem Criativa como elemento norteador do Habitat de Inovação POALab aprimorando as ações do Mestrado Profissional em Informática na Educação e de MPIE: um novo olhar para fortalecer as ações do Mestrado Profissional em Informática na Educação do IFRS Campus Porto Alegre, designada pela Direção do Campus Porto Alegre do IFRS, através da Portaria nº 328/2019 conforme Edital 53/2019, manifesta-se sobre a interposição de recurso:

CANDIDATO: Ygor Corrêa
RESPOSTA: indeferido por contrariar o item 6.1 do edital
FUNDAMENTAÇÃO: Após analisar o recurso interposto pelo candidato a banca aponta que o Edital 53/2019 estabelece que: “6.1. O candidato poderá interpor recurso, conforme cronograma estabelecido no Anexo II do presente Edital, mediante exposição fundamentada e documentada, referente: a) À inscrição não homologada; b) Ao resultado preliminar em relação a avaliação do currículo lattes e do plano de trabalho, devendo o candidato neste caso discriminar quais os itens avaliativos do currículo lattes e/ou do plano de trabalho desejam serem reavaliados.” Tendo em vista que o pleito do requerente não se enquadra em nenhum dos casos previstos no item 6.1 do edital vigente, o recurso foi considerado improcedente e indeferido.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2019.

Comissão do Processo Seletivo